

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

MOÇÃO Nº 04/82

PROC. n.º 1121 821

SOLICITA DO EXCELENTE SENHOR DOUTOR
PAULO GOMES ROMEO, D.D. SUPERINTENDENTE DO/
INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (INAMPS) - S. Paulo,
a criação e instalação de uma AGÊNCIA DA
PREVIDÊNCIA SOCIAL no Município de Palmi-
tal, Estado de S. Paulo.

O Município de Palmital, Estado de S.Paulo, situado na média Sorocabana, é sede de Comarca, da qual fazem parte os Municípios de Ibirarema, Campos Novos Paulista, Platina e o Distrito de Sussui.

Os quatro Municípios que formam a Comarca, contam com uma população de 28.322 habitantes, conforme dados do último censo.

Essa população está distribuída da seguinte forma:

Palmital, sede da Comarca, com 17.355 habitantes,

Ibirarema, com 4.866 habitantes,

Campos Novos Paulista, com 3.802 habitantes e

Platina, com 2.299 habitantes.

As atividades desses Municípios giram em torno da indústria, do comércio e da agropecuária, sobressaindo-se na região a produção de soja, trigo, amendoim, feijão, arroz, milho, cana de açúcar, aguardente, bem como a criação de gado.

A nossa região, constitui-se num dos polos de desenvolvimento da maior importância que somada aos demais Municípios e regiões que formam a grande Nação Brasileira, muito tem contribuído para o engrandecimento da Pátria comum.

Entretanto, a população de Palmital e dos Municípios que formam a Comarca, não contam até o presente momento com uma Agência da Previdência Social (INAMPS), para oferecer-lhes atendimento que tão somente as agências estão aparelhadas e estruturadas para fazê-lo, muito embora exista em Palmital um Pósto para atender em parte às necessidades da população no que tange à Assistência Social.

O nosso problema e o das populações vizinhas que formam a Comarca (Palmital, Ibirarema, Campos Novos Paulista e Platina), tornam-se mais agravados, quando os filiados à essa dinâmica instituição que é o INPS, têm que se locomover para a vizinha cidade de ASSIS, distante de Palmital, mais de 30 (trinta) quilômetros, para solucionar problemas que o Pôsto não pode solucioná-los, passando horas e horas naquela cidade, em filas, aguardando atendimento, tendo às vezes que retornar para conseguirem o que almejam.

E, por assim dizer, uma luta de sacrifícios ingentes, periódicos que poderia com a criação da Agência da Previdência Social em Palmital, ser solucionada de uma vez por todas, beneficiando dessa forma, todos os filiados do INPS desta cidade e de toda região, os quais ficariam liberados dessas viagens cansativas e desconfortáveis à vizinha cidade de Assis onde existe Agência da Previdência Social, isto principalmente para as pessoas doentes e idosas

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

MOÇÃO Nº _____

Fl.-2- cont.

que têm que viajar àquela localidade, perfazendo de ônibus um percurso de mais de 30(trinta) quilômetros, repito, para que possam resolver os seus problemas de ordem previdênciária.

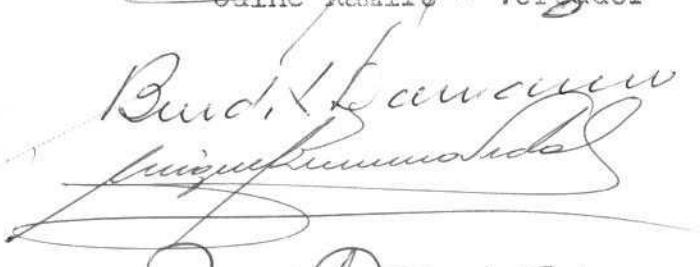
Considerando-se que Paraguagu Paulista, vizinho Município de Assis, recentemente foi beneficiado com a criação de uma Agência da Previdência Social para atender sua população, uma velha aspiração também de Palmital que há muito vem reivindicando das autoridades federais sua Agência da Previdência Social.

Considerando-se finalmente que a criação e instalação de uma Agência da Previdência Social no Município de Palmital traria se concretizada, uma série de benefícios para nossa região e nosso povo, que seria atendido na sede da Comarca, possibilitando dessa forma racionalizar o atendimento dos filiados a essa conceituadíssima instituição, propiciando-lhes melhor atendimento sem que precisassem locomover-se para a vizinha cidade de Assis, a fim de solucionarem seus problemas ligados ao INAMPS.

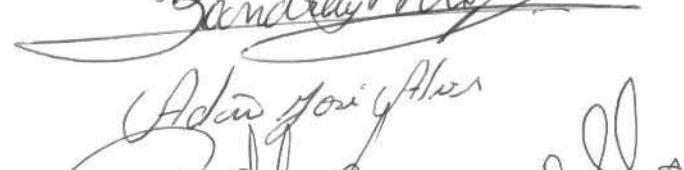
A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado de S.Paulo, fundamentada na exposição de motivos formulados nesta moção, apela à Sua Excelência o Senhor Doutor PAULO GOMES ROMEO, digníssimo Superintendente do INAMPS em São Paulo, para que através desse importante órgão de que é Superintendente, possa estudar-se a viabilidade da criação e instalação em Palmital, Estado de S.Paulo, de uma AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, a fim de que se possa dar atendimento completo a todos os filiados a essa conceituadíssima instituição que é o INAMPS.

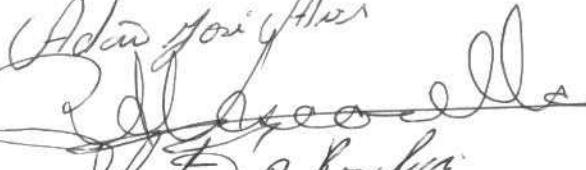
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 20 de setembro de 1982.

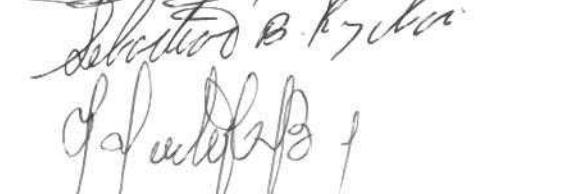

Udine Ramiro - Vereador

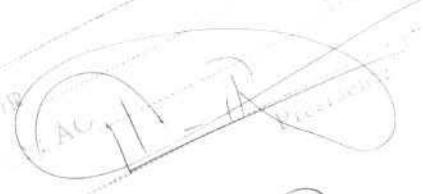

Bento Lacerda de S.
Lacerda


Zanderly Mazzoni


Ademir Góes


Adelcio B. Ryba


J. P. de Souza


CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
INICIADO N.º 09.122
DATA 01/10/82
ORIGEM N.º 129.122